



**LEI MUNICIPAL Nº 1.827/2021
DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.**

“Dispõe sobre a denominação da Avenida C, localizada no Bairro Esplanada, nesta cidade”.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA O Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º – Fica determinada a denominação Avenida Aguiar José Gerhardt, à atual Avenida C, no Bairro Esplanada, nesta cidade.

Art.2º - A avenida ora denominada, é em homenagem ao Sr. Aguiar José Gerhardt, pioneiro do Município de Vila Rica – MT, que faleceu no dia 17 de outubro de 2003, saudosa lembrança do povo Vila-riquense.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de setembro de 2021.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Gestão 2021/2024